## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0000113-51.2011.8.26.0233** 

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Arrolamento de Bens

Requerente e Thereza Correa da Motta e outros

Inventariante (Ativo):

Autor da Herança

Alvaro da Motta

(Passivo):

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Trata-se de arrolamento de bens e direitos deixados em razão do falecimento de **Alvaro da Motta** o qual **homologo por sentença**, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

P.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 05 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA